



DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe revogação do Decreto municipal 021/2023 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos Servidores Públicos do Município oportunidade para o descanso e lazer;

CONSIDERANDO, que a medida ora adotada não interferirá na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Colinas do Tocantins e órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas **sextas feiras** do **mês de julho de 2023**, exceto no departamento de Arrecadação municipal.

Art. 2º. O horário de expediente da Prefeitura municipal durante o **mês de julho de 2023** será de **segunda a quinta-feira**, das **08h às 14h**, exceto as UBSs, Farmácia básica municipal e o Departamento de Arrecadação municipal, que funcionarão da seguinte forma:

I- Unidades básicas de saúde e Farmácia básica municipal, **de segunda a quinta-feira**, das **07h às 11h** e das **13h às 17h**

II- Departamento de arrecadação municipal de **segunda a sexta-feira**, das **08h às 14h**.

Parágrafo único. O disposto nos artigos 1º e 2º **não se aplica**:

I- Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II- Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 4º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência das escalas de plantão, quando houver, para o atendimento dos serviços mencionados neste decreto que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto municipal 021/2023 e as demais disposições em contrário. "

Gabinete do Prefeito de Colinas do Tocantins, 28 de junho de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal